

Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa

Despacho	NP: 18x40k8r SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 05/09/2012 Indicação nº 953/2012 Protocolo nº 3790/2012
Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco	

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DE ESTADO, SILVAL DA CUNHA BARBOSA, COM CÓPIA AO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, SÁGUAS MORAES SOUSA, A NECESSIDADE DE REFORMA NA ESCOLA ESTADUAL NADIR DE OLIVEIRA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE.

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador de Estado, Silval da Cunha Barbosa, com cópia ao Senhor Secretário de Estado de Educação, Ságuas Moraes Sousa, a necessidade de reforma na Escola Estadual Nadir de Oliveira, localizada no município de Várzea Grande.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 05 de Setembro de 2012

Dilmar Dal Bosco Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O município de Várzea Grande é o segundo maior do Estado de Mato Grosso, possuindo uma população aproximada de 248.130 (duzentos e quarenta e oito mil cento e trinta) habitantes, tendo em vista que trata-se de uma cidade de grande porte, onde muitos locais da cidade não possuem uma infraestrutura adequada.

A presente indicação visa atender a reivindicação dos pais, alunos e educadores da Escola Estadual Nadir de Oliveira, os quais solicitam a reforma emergencial nas dependências da escola supramencionada.

Justificamos a presente indicação, haja vista que, o prédio onde abriga a escola encontra-se em péssimas condições, ficando os estudantes prejudicados por falta de uma estrutura adequada.

O motivo pelo qual apresentamos esta matéria é por entendermos se tratar de um investimento que irá beneficiar o ensino no município.

E nós, como representante deste povo neste Parlamento, acolhemos com grande empenho esta reivindicação, devido à importância e relevância que o assunto impõe, certo de que a medida contribuirá com melhores condições na educação. Por estas razões é que pedimos o acolhimento dos nobres colegas pela aprovação da matéria.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 05 de Setembro de 2012

Dilmar Dal Bosco Deputado Estadual